



Universidade Estadual do Maranhão



## RESOLUÇÃO Nº 080/2007-CAD/UEMA

Aprova a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Maranhão, exercício de 2006.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, item II do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 15.581, de 30 de maio de 1997.

**RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho de Administração**

**Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Maranhão, exercício de 2006.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luis, 27 de março de 2007.



*Prof. José Augusto Silva Oliveira*  
**Reitor**

*Maria da Graça Moraes*  
Chefe de Contabilidade  
C/CIMA - 5591  
Mat. 1473206